**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,para que, através do órgão competente, informe a esta Casa de Legislativa se o projeto de construção do novo “parklet”, em frente à Coop – Cooperativa de Consumo, na rua Cel. Lúcio Seabra, foi apresentado e aprovado pelo Conphaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico?

 **JUSTIFICATIVA**

 Em notícia, publicada no jornal “O Progresso de Tatuí”, no dia 27/05/2019, anuncia-se que a área central de Tatuí ganhará seu primeiro “parklet”, a ser instalado em frente à Coop – Cooperativa de Consumo, na rua Cel. Lúcio Seabra, por iniciativa do próprio supermercado. Uma vez que o referido estabelecimento ocupa um prédio histórico do município de Tatuí, tombado desde 2007, gostaríamos de saber se a instalação deste “parklet” foi apresentada e aprovada pelo Conphaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico.

 Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se esse Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 02 de maio de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**